



CÂMARA MUNICIPAL

17.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

09-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

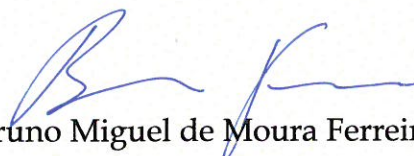
Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 10/2022 respeitante à 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de maio de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

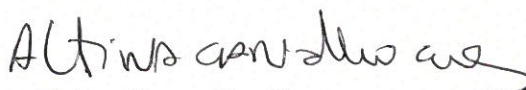
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 94/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2021, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Mondim de Basto, referentes ao ano de 2021;
- Aprovar remeter os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Mondim de Basto, referentes ao ano de 2021, à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- Tomar conhecimento da minuta de certificação legal das contas consolidadas de 2021 e parecer apresentado pelo auditor externo, nomeadamente, a sociedade de revisores oficiais de contas “Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda”, que será remetido à Assembleia Municipal juntamente com os documentos de prestação de contas de 2021, após aprovação destes últimos; nos termos da Proposta.

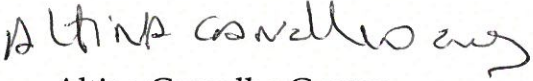
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 95/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a substituição da representante do Município de Mondim de Basto no Núcleo Local de Inserção, nos termos da Proposta”, que se anexa.

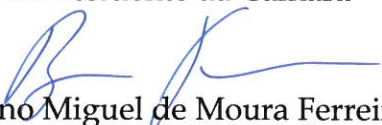
DELIBERAÇÃO: Aprovar a substituição da representante do Município de Mondim de Basto no Núcleo Local de Inserção, a técnica superior Paula Alexandra Jorge Teixeira, pela dirigente da Unidade de Ação Social e Saúde, Vânia de Jesus Santos Sivas Alves, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS).

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 96/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de subsídio em géneros ao TAM - Teatro Amador Mondinense - Associação Cultural, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Apoiar o TAM - Teatro Amador Mondinense - Associação Cultural, mediante a atribuição de isenção de pagamento das taxas administrativas atinentes à organização da Festa de São João, a ocorrer no dia 25 de junho de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, constituindo este apoio um subsídio em géneros por parte do Município, no valor de € 33,47 (trinta e três euros e quarenta e sete cêntimos), nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**Deliberação da Câmara Municipal****(texto aprovado em minuta)**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 97/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de suplemento remuneratório na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO:

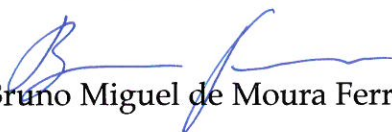
- Aprovar que as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, num nível alto, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório, são as das áreas/ setores de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, e de asfaltamento de rodovias, da Divisão de Gestão do Território e da Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território, conforme parecer técnico de Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- Aprovar que o valor diário a atribuir aos Trabalhadores, afetos ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo nível alto de risco, seja de € 4,99 ou de 15% da remuneração base diária se superior, por dia de prestação efetiva das funções descritas no ponto que antecede;

- Aprovar que o suplemento de penosidade e insalubridade seja atribuído desde 1 de janeiro de 2021 aos trabalhadores que laborem nas áreas de atividade de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, previstas no n.º 3 do artigo 24.º da LOE para 2021;
- Aprovar que o suplemento de penosidade e insalubridade seja atribuído desde 1 de janeiro de 2022 aos trabalhadores que laborem nas áreas de atividade de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;
- Aprovar se identifique e justifique no mapa de pessoal desta CMMB os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro; nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 98/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia Vilar de Viando, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição ao Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia Vilar de Viando de um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado à comparticipação de despesas inerentes à realização de atividades integradas no seu plano de atividades do ano de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

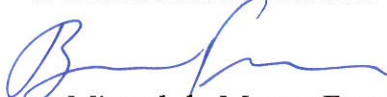
PROPOSTA N.º 99/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Regional e Cultural As Concertinas Amigos de Mondim, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Associação Regional e Cultural As Concertinas Amigos de Mondim de um apoio financeiro, no valor de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), que tem como escopo participar as despesas inerentes à realização do Tradicional Encontro de Concertinas, a decorrer na Zona Verde de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.

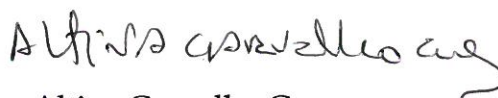
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 100/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa do Bobal, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Associação Cultural e Recreativa do Bobal de um apoio financeiro, no valor no valor de € 750.00 (setecentos e cinquenta euros), para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à realização de atividades de lazer, no âmbito do seu plano de atividades para o corrente ano, nomeadamente a realização de uma caminhada, de jogos tradicionais e um convívio com lanche, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

P. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 101/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe "Proposta de revogação da deliberação de 14 de abril de 2022, da Câmara Municipal, referente à proposta n.º 75/2022 de "Atribuição de apoio financeiro à Comunidade Local dos Baldios de Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto", que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta de revogação da deliberação de aprovação da proposta n.º 75/2022 de 14 de Abril de 2022, nos termos da qual aprovou a concessão de apoio financeiro à Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto, para comparticipação das obras de "Beneficiação do Caminho da Escola do Barreiro" e de "Beneficiação de Caminho do Vale dos Reis ao Regato da Costinha", nos valores de € 1.840,00 e de € 9.740,43, respetivamente, que ascende ao montante de € 11. 580,43 + € 2. 663,50 IVA, o que perfaz a quantia total de € 14. 243,93 (catorze mil duzentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos), nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstencões (2 PS).

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

P. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 102/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Proposta para aprovação de celebração de “Protocolo entre Município de Mondim de Basto, Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto e União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, para “Reparação de parte da Rua da Cal”, “Reparação de parte da Rua do Ranhão”, “Pavimentação do Caminho do Vale dos Reis ao Regato da Costinha (Acesso à Casa Florestal)”, “Rua da Escola do Barreiro”, Rua do Outeiro Barreiro” e Travessa do Outeiro Barreiro”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a celebração de protocolo, denominado “Protocolo de Cooperação Financeira e Técnica entre Município de Mondim de Basto, Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto e União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, para “Reparação de parte da Rua da Cal”, “Reparação de parte da Rua do Ranhão”, “Pavimentação do Caminho do Vale dos Reis ao Regato da Costinha (Acesso à Casa Florestal)”, “Rua da Escola do Barreiro”, Rua do Outeiro” e Travessa do Outeiro”, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS).

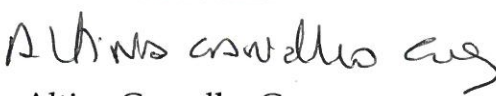
A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 103/2022, subscrita pelo Sr. **Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Proposta de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de revogação da deliberação n.º 48, mandato 2021-2025, de 29 de abril de 2022 da Assembleia Municipal, referente à proposta “Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada “Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” - artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO:

Aprovar a Proposta de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de revogação da deliberação n.º 48, mandato 2021-2025, de 29 de abril de 2022 da Assembleia Municipal, referente à Proposta “Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada “Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” - artigo 2123º da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”, nos termos da mesma.

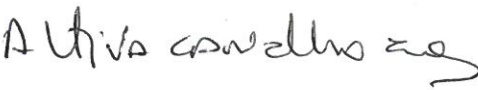
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 104/2022, subscrita pelo Sr. **Presidente da Câmara**, sob a epígrafe " Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno necessária à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais, Grupo Gerador e Vedação e da Servidão Administrativa, no âmbito da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto", a adquirir e constituir pela Câmara Municipal de Mondim de Basto, com as características constante do relatório de avaliação prévia - anexo - com a área de 114,00m² a destacar do prédio urbano com a área total de 1.050,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 1419 / Freguesia de Mondim de Basto e 120,00 m² da servidão administrativa a constituir sobre o mesmo prédio urbano.", que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno necessária à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais, Grupo Gerador e Vedação e a Servidão Administrativa a constituir

para passagem do tubo de descarga de emergência, no âmbito da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto", a adquirir e constituir pela Câmara Municipal de Mondim de Basto, com as características constante do relatório de avaliação prévia anexo à Proposta, nomeadamente, com a área de 114,00m² a destacar do prédio urbano com a área total de 1.050,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 1419 e 120,00m², referentes à servidão administrativa a constituir sobre o mesmo prédio urbano, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 105/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Ação Social Escolar – Atribuição dos livros de fichas escolares e material didático aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, para o Ano Letivo 2022/2023.”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição dos livros de fichas de atividades e a entrega de um vale no valor de 15,00 €, para aquisição de demais material escolar, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho, para fazer a respetiva aquisição, perfazendo a quantia estimada global de € 9.886,21, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 106/2022, subscrita pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva, sob a epígrafe “Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade”, que se anexa.

VOTAÇÃO: A Câmara rejeitou esta Proposta com a seguinte votação. Votos a favor (2 PS). Votos contra (3 PPD/PSD).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

